

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N° 1336, EM 12 DE OUTUBRO DE 1970

Concede título de Cidadão Benemérito

de Ituiutaba

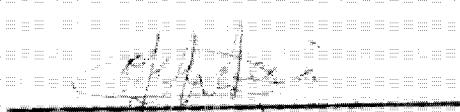
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e sua sanciona
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Benemérito
de Ituiutaba a ARCHICÂNDIDO PARREIRA DE SOUZA.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente,
será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 12 de outubro de
1970.


- prefeito de Ituiutaba -
(Sílvio Alves de Gouveia)